



História da Historiografia: International
Journal of Theory and History of
Historiography

E-ISSN: 1983-9928

historiadahistoriografia@hotmail.com

Sociedade Brasileira de Teoria e História
da Historiografia

Cristovão dos Santos, Pedro Afonso

Compilação e plágio: Abreu e Lima e Melo Moraes lidos no Instituto Histórico e Geográfico
Brasileiro

História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography,
vol. 6, núm. 13, diciembre, 2013, pp. 45-62

Sociedade Brasileira de Teoria e História da Historiografia
Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=597769681005>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

Compilação e plágio: Abreu e Lima e Melo Moraes lidos no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*

Compiling and plagiarizing: Abreu e Lima and Melo Moraes in the reading of the Brazilian Historical and Geographical Institute

Pedro Afonso Cristovão dos Santos

pedroafonsocs@gmail.com

Doutorando

Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lineu Prestes - Cidade Universitária

05508-900 - São Paulo - SP

Brasil

Resumo

Retomando a perspectiva de Manoel Luiz Salgado Guimarães a respeito da escrita da história no Brasil no século XIX como um campo de disputas em aberto, “um debate que se travava sem que o vencedor estivesse definido a priori”, buscamos recuperar uma forma de escrita da história relegada a segundo plano naquele contexto, presente em dois autores que tiveram obras suas consideradas plágio no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: José Inácio de Abreu e Lima (1794-1869) e Alexandre José de Melo Moraes (1816-1882). A leitura de plágio vinha da maneira como ambos utilizaram suas fontes; é nossa hipótese que ambos realizaram uma historiografia que se aproximava da *compilação*, gênero de longa duração, mas que seria descartado no século XIX enquanto possibilidade de oferecer um modelo para a escrita da história do Brasil.

45

Palavras-chave

Historiografia brasileira; Escrita da história; Historiografia do século XIX.

Abstract

Inspired by Manoel Luiz Salgado Guimarães' argument that the writing of history in nineteenth-century Brazil was an open field, “a debate without pre-defined winners”, this paper focuses on a form of history writing that was much criticized in that context, that can be found in two authors whose works were regarded as examples of plagiarism by the Brazilian Historical and Geographical Institute: José Inácio de Abreu e Lima (1794-1869) and Alexandre José de Melo Moraes (1816-1882). Their works were considered to be copies of texts by other authors because of the way they used their sources and bibliography. The paper's hypothesis is that both authors produced a kind of historiography that is rather close to the genre of *compilation* - an old historiographical genre that was on the process of being rejected as valid model for the writing of history in nineteenth-century Brazil.

Keywords

Brazilian historiography; History writing; 19th century historiography.

Recebido em: 5/5/2013

Aprovado em: 3/9/2013

* Pesquisa com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

José Inácio de Abreu e Lima (1794-1869) e Alexandre José de Melo Morais (1816-1882) tiveram trajetórias de vida consideravelmente distintas no Brasil do século XIX. Se há um espaço comum a ambos na historiografia brasileira, este encontra-se na história da historiografia, na história da escrita de nossa história, e não é um espaço muito nobre: ambos são vistos como autores cuja forma de escrever história estaria notavelmente descompassada das tendências contemporâneas, a tal ponto que ambos tiveram obras suas consideradas como plágio dentro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Ao escrever, em artigos separados, sobre Abreu e Lima e Melo Morais, e relacioná-los ao contexto do período em que publicaram suas obras, José Honório Rodrigues caracteriza esse momento como aquele em que a escrita da história nacional é renovada por autores que trazem o rigor da crítica documental. Os dois autores que analisaremos nesse artigo são, por outro lado, considerados fora desse movimento, por não alcançarem, como disse José Honório sobre Abreu e Lima, “o apuro e a competência dos que o seguem imediatamente, como Joaquim Caetano da Silva, Francisco Adolfo de Varnhagen e João Francisco Lisboa, ou porque lhe faltasse tempo e obstinação para pesquisas demoradas ou porque carecesse de seriedade no trato da matéria histórica” (RODRIGUES 1965, p. 62). Para Melo Morais, na visão ainda de José Honório, a história não era “construção baseada em documentos, mas transcrição, e, o que é pior, nem sempre íntegra e autêntica” (RODRIGUES 1965, p. 101). O “trato da matéria histórica”, a concepção sobre o uso dos documentos, marcaria a diferença entre Abreu e Lima e Melo Morais e seus contemporâneos.

Essa avaliação não era apenas de José Honório Rodrigues, e a percepção de um descompasso entre Abreu e Lima e Melo Morais e outros estudiosos de seu tempo aparece também em outras apreciações da historiografia oitocentista brasileira, especialmente quando se trata de Melo Morais. Francisco Iglésias caracterizou sua produção como “crônica” e concluiu que, no “fim do século [XIX], já não era razoável tal procedimento, comum e explicável no princípio, não agora, quando alguns nomes haviam trilhado caminhos bem superiores” (IGLÉSIAS 2000, p. 97). Um juízo próximo ao de Alcides Bezerra, que caracterizara Melo Morais como um “retardatário cronista” (BEZERRA 1927, p. 10).

Nosso propósito nesse trabalho é problematizar essas diferenças no trato dos documentos observada em Abreu e Lima e Melo Morais, propondo que a forma de escrita da história de ambos remete a uma concepção então em desuso, e rumando efetivamente para o descrédito: a compilação, com raízes que remontam à Antiguidade. Nossa ponto de vista acompanha as visões sobre a historiografia oitocentista brasileira que a entendem como um campo aberto, de concepções em disputa. Nas palavras de Manoel Luiz Salgado Guimarães, na apresentação de uma coletânea de textos oitocentistas sobre escrita da história do/no Brasil,

O conjunto aqui apresentado nos permite visualizar uma interessante disputa em torno do passado desejado para a nação brasileira e das formas necessárias para uma adequada escrita da história nacional. Pela leitura desses textos, percebe-se que tal momento foi marcado por tensões e

disputas, já que não se havia afirmado ainda um modelo canônico para a escrita da história; dessa forma, viria a se constituir uma memória que tenderia a apagar esse momento, a fim de consagrar a lembrança de um modelo único e coeso para a escrita da história oitocentista no Brasil.

Em suma, trata-se de um momento caracterizado por “um debate que se travava sem que o vencedor estivesse definido a priori” (GUIMARÃES 2010, p. 10 e p. 11, respectivamente). Procuramos aqui contribuir para o estudo desse debate, oferecendo os casos de Abreu e Lima e Melo Morais como vias para nos aproximarmos de algumas dessas disputas. Centraremos nas concepções de historiografia em jogo, deixando em segundo plano outros elementos que possam ter marcado a leitura desses autores por seus contemporâneos, como, por exemplo, a filiação de Abreu e Lima ao Partido Caramuru, restaurador, na década de 1830. Começaremos por apresentar as situações em que Abreu e Lima e Melo Morais enviaram ao IHGB as obras que receberiam as acusações de plágio, e o trajeto, até onde pudemos reconstituir, das leituras e pareceres que essas receberam no Instituto.

Abreu e Lima lido no IHGB

A polêmica de Abreu e Lima com o IHGB, envolvendo o cônego Januário da Cunha Barbosa (1780-1846), então secretário perpétuo do IHGB, e Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878), deveu-se ao “Primeiro Juízo” publicado no tomo 6 da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, acerca do *Compêndio da História do Brasil* (1843), de autoria de Lima, então sócio do Instituto.¹ O juízo foi elaborado por Varnhagen, e, no mesmo tomo da *RHGB*, foi incluído o parecer da Comissão de Redação, lido na sessão de 19 de janeiro de 1844, que considerou o *Compêndio* “menos recomendável” “para a instrução elementar” que o manual de Henrique Bellegarde (1802-1839), *Resumo de História do Brasil*, de 1831 (adaptação de obra de Ferdinand Denis [1798-1890], *Resumé de l'histoire du Brésil*, Paris, 1825). Mais do que isso, o parecer, baseado no juízo de Varnhagen, acusa o *Compêndio* de “plágio tomado do insignificante escritor francês Beauchamp” (REVISTA 1844, p. 124-125). O juízo de Varnhagen destacava o fato do *Compêndio* basear-se largamente (embora declaradamente) na *Histoire du Brésil* (1815) de Alphonse Beauchamp (1767-1832), que seria plágio da *History of Brazil* (1810-1819) de Robert Southey (1774-1843). Varnhagen aponta uma série de inexatidões na obra, reclama o desconhecimento de fontes primárias por Abreu e Lima, censura-o por não citar devidamente autores, entre outros pontos.

A réplica de Abreu e Lima, a *Resposta do General J. I. de Abreu e Lima ao Conego Januário da Cunha Barbosa ou Análise do primeiro juízo de Francisco Adolpho Varnhagen acerca do Compêndio da História do Brasil*, de 1844, foi virulenta. Permeada de insultos a Januário da Cunha Barbosa, ao próprio Instituto e, naturalmente, a Varnhagen, trazia argumentos para a refutação de todos os

¹ Oferecido por Abreu e Lima ao Instituto, em carta transcrita no tomo 5 da *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1843, p. 395-397.

pontos criticados pelo visconde de Porto Seguro no “Primeiro Juízo”, além de questionamentos à legitimidade da nacionalidade brasileira deste último, à sua idoneidade e a suas qualidades literárias (estes dois últimos aspectos também criticados, por Abreu e Lima, em Januário). A resposta provocou uma tréplica de Varnhagen, a *Réplica Apologética de um escritor caluniado e juízo final de um plagiário difamador que se intitula general*, publicada em Madri, em 1846. Abreu e Lima dera por encerrada a polêmica em sua *Resposta*, prometendo não mais refutar Varnhagen; volta, porém, a combatê-lo em sua obra historiográfica seguinte, a *Sinopse ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da História do Brasil* (1845). Varnhagen também não encerra a polêmica com sua *Réplica*, de 1846, retomando-a ao reproduzir a segunda parte da mesma, em 1850, na *Revista do IHGB*.

O “Primeiro Juízo” de Varnhagen não mostra misericórdia na avaliação do *Compêndio* de Abreu e Lima. A dureza da crítica de Varnhagen contrasta com a clareza de pretensões do *Compêndio*. No prefácio, Abreu e Lima deixa explícita a natureza da obra. Afirma tratar-se de uma compilação, reconhece a variedade de estilos decorrente da alternância de muitos autores distintos, dos quais se utiliza, e especifica em quem se baseou para cada capítulo. Reconhece ter sido Beauchamp um dos principais autores de que se valeu, mas não o trata como plagiário de Southey, e sim como autor de uma “recopilação” da obra do escritor inglês (LIMA 1843, p. IX); assim como se valeu do Bellegarde citado na aceitação do parecer de Varnhagen, cuja obra era, no termo de Abreu e Lima, “recopilação” do *Brésil* de Ferdinand Denis (na verdade, Varnhagen o corrige no “Primeiro Juízo”, afirmindo que Bellegarde havia se baseado no *Résumé de l'histoire du Brésil*, de Denis, e não no *Brésil*, dois escritos diferentes do mesmo autor).

De modo que parece bem claro ao leitor que Abreu e Lima não se arroga autor de pesquisa original, e muito menos definitiva, em história do Brasil. Na realidade, Abreu e Lima afirma que apenas o último capítulo, o oitavo, já do tomo 2º, que trata do período 1831-1841, é de sua autoria ou “de redação própria” (LIMA 1843, p. X), pois, segundo diz, obra alguma havia sobre essa época. De todo modo, seu uso da bibliografia foi motivo para que seu *Compêndio* fosse lido como plágio; problema semelhante ao que enfrentaria Melo Morais.

Melo Morais lido no IHGB

Em 1861, Melo Morais ofertou algumas obras suas ao IHGB, como aparece no tomo 24 da *Revista do Instituto*, referente a este ano. Foram elas: o terceiro volume de sua *Corografia histórica*,² e as biografias de Diogo Antônio Feijó,

² A *Corografia histórica, cronográfica, genealógica, nobiliária e política do Império do Brasil....*, publicada em cinco tomos entre 1858-1863, parece ter sido o grande projeto de Melo Morais relativo à história do Brasil. Antes de ter de interromper a publicação por falta de recursos, Melo Morais conseguiu dar à luz cinco volumes: o tomo I em 1858, os tomos II e III em 1859, o tomo IV em 1860, e o que chamou de segunda parte do tomo I, em 1863. Um deputado de sua província natal, Alagoas, chegou a conseguir uma subvenção do governo para mil exemplares da *Corografia*, que permitiria sua continuidade. O projeto passou na Câmara e no Senado, mas a verba não foi liberada pelo ministério do Império, sob a alegação de que tinha de fazer economias naquele momento, considerando alguns fatores que pesavam sobre o orçamento imperial, em particular os gastos com a Guerra do Paraguai.

Joaquim Marcelino de Brito e Manoel Joaquim de Menezes. Esta última biografia motivou proposta de Joaquim Norberto de Sousa e Silva (1820-1891), para que o IHGB nomeasse uma comissão para apurar se a descrição da bandeira da Confederação do Equador (1824) presente na obra estava correta, para o que foi comissionado Pedro de Alcântara Bellegarde (1807-1864). Bellegarde não apenas corrigiu a descrição da bandeira dada por Melo Morais naquela biografia, como, tendo lido a mesma, fez a crítica do que nela afirma Melo Morais sobre Luiz do Rego Barreto (1777-1840), governador de Pernambuco entre 1817 e 1821, que atuou na repressão à Revolução Pernambucana de 1817. Como cita o próprio Bellegarde, uma monografia sobre Luiz do Rego Barreto estava então sendo concluída por Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, àquele momento primeiro secretário do Instituto.³

No tomo IV da *Corografia*, Melo Morais responde a Bellegarde em um “Apenso”, numa argumentação que fugiria a nossos propósitos reconstituir aqui. Interessa-nos como o foco de Melo Morais passa efetivamente a Joaquim Norberto. Primeiramente, estranhando que este último tenha pedido a revisão da descrição da bandeira, afirmindo que a copiou, no arquivo da secretaria do Império, *na presença* de Norberto, então responsável por aquela repartição, segundo indica Melo Morais (MORAIS 1860, p. 599-600). Sua insatisfação contra Joaquim Norberto cresceu sobremaneira com nova crítica deste, desta vez à *Corografia*. Basicamente, como consta no relatório do secretário Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, o “erudito consócio Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva” elaborara um “longo parecer, relativo às memórias para a *História do extinto estado de Maranhão*, pelo padre José de Moraes, editadas pelo Sr. Dr. Cândido Mendes de Almeida”, no qual “demonstra que leves diferenças existem entre o manuscrito de que se servira para esta publicação e aquele a que recorrera o Sr. Dr. Melo Morais para nortear-se nesta importante monografia, exarada no 3º volume da sua *Corografia histórica*” (PINHEIRO 1861, p. 788).

Em sua resposta, Melo Morais comprehende haverem duas acusações graves a seu trabalho: primeiro, fizera plágio da obra do padre Moraes no tomo III da *Corografia*; segundo, transmitira um texto incorreto desta mesma crônica. Em suas palavras, Joaquim Norberto estaria afirmando que “eu [Melo Morais], não só plagiei o cronista José de Moraes, como mesmo estropiei o que achei no mesmo autor”. Melo Morais se diz enojado com a acusação, “que se responde antecipadamente é para explicar ao Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, os motivos que tive, em alterar o que achei nos manuscritos inéditos dos jesuítas, que agora se acham no arquivo do Instituto Histórico” (MORAIS 1860, p. 604, grifo no original).

Primeiramente, em uma nota de rodapé, Melo Morais acusa o próprio Joaquim Norberto de plágio, afirmindo ter este extraído uma biografia de Maria Quitéria da obra da inglesa Maria Graham (MORAIS 1860, p. 604, nota 1). Ao defender-se, afirma que a imputação de plágio não se aplica a seu caso, pois:

³ Como mostra Maria da Glória de Oliveira (OLIVEIRA 2010, p. 296-297), esse artigo de Fernandes Pinheiro visa refutar a caracterização de Rego Barreto presente na *História da Revolução Pernambucana* (1840) de Muniz Tavares.

Servindo-me da crônica do jesuíta José de Moraes, citei o seu nome em mais de um lugar, e, estando o leitor prevenido, entendi na página *cem*, empregar a expressão *continua* o padre *José de Moraes*, etc., sem me lembrar, que teria de responder ao Sr. Joaquim Norberto, por não citar o nome do jesuíta em cada linha (MORAIS 1860, p. 605, grifos no original).

Com efeito, o autor, na página 100 do tomo III, usa a expressão “continua o padre José de Moraes”, para indicar de onde extraí seu relato. O relato parece começar na página 18, com o título “Dos provinciais do Brasil, e reitores dos colégios (crônica manuscrita)”. Não há referência direta, no início, a José de Moraes. Melo Morais julga-se desculpado, entretanto, porque “previne” o leitor, em momentos como a página 100, de que se trata deste autor. Por várias vezes na *Corografia* seu procedimento é semelhante, sua narrativa confundindo-se com a da fonte que utiliza, mas havendo alguma citação ao original.

Melo Morais responde a Norberto, evocando exemplos da historiografia luso-brasileira:

Não me lembrei que plagiava, porque quem cita uma vez o nome da fonte donde extraí, não pode ser considerado de [sic] plagiário, e, se o Sr. Joaquim Norberto, apesar de ser membro do Instituto Histórico, tivesse conhecimento de tudo, o que se tem escrito sobre o Brasil, havia de se recordar (para se não expor), que o padre Santa Maria, transcreve períodos inteiros no *Santuário Mariano*, e não menciona a *Crônica da Companhia* do padre Simão de Vasconcelos, donde extraiu; que o padre Aires do Casal, com tantos créditos, e que mereceu o título de pai da geografia brasileira, copia períodos inteiros das *Memórias do bispo do Pará*, sem mencionar donde extraiu; que Monsenhor Pizarro serve-se das *Memórias*, que ora possui o Instituto Histórico, e nem toca nelas etc., e nem por isso ninguém os têm censurado, porque os homens estudiosos não são embirrantes, e sabem, que as verdades históricas não se inventam, e podem ser reproduzidas livremente, ficando reservado ao leitor circunspecto e grave, saber se são exatas [...] (MORAIS 1860, p. 605-606).

50

Melo Morais exime-se do plágio alegando ter citado a fonte que utiliza; não o fez em nota de rodapé, nem de margem, mas julgou cumprida sua tarefa/obrigação de citação. Mostra exemplos da historiografia luso-brasileira em que os autores não citam de onde extraem suas informações, o que não os impediu de adquirirem reputação. Extraí, da situação, como que uma lei da escrita da história: “as verdades históricas não se inventam, e podem ser reproduzidas livremente”. Em raciocínio que nos parece semelhante ao de Abreu e Lima, conforme veremos, defende aqui que o historiador deve buscar em alguma parte as informações que formam sua obra, isto é, uma obra de história é necessariamente formada de outras obras, cuja reprodução é livre (porque necessária). Para Melo Morais, o importante é saber se as informações que compõem a narrativa histórica são verdadeiras ou não.

Os exemplos que Melo Morais cita possuíam modelos de citação e referência que de fato não dispunham as fontes ao leitor da forma como Joaquim Norberto cobrara-lhe, em censura semelhante à que Varnhagen fizera a Abreu e Lima; muito embora entre a declaração de princípios dos autores oitocentistas e sua

prática pudesse, às vezes, haver uma distância significativa. Capistrano de Abreu, pesquisando o paradeiro da *História do Brasil* (1627) de frei Vicente do Salvador, afirma que o frei Agostinho de Santa Maria, citado por Melo Morais, no *Santuário Mariano*, extratou ou transcreveu textualmente “grande número de capítulos” de frei Vicente, “umas vezes com o nome do autor, outras sem ele”. Mas Capistrano também observará que Varnhagen, na *História Geral*, “não cita quanto devia” a mesma obra de frei Vicente, por ele utilizada (ANAIS 1885-1886, p. II-III).

Se Melo Morais evoca exemplos da historiografia luso-brasileira para justificar seus procedimentos metodológicos, não menciona, por outro lado, uma parte dela familiar a Varnhagen (SILVA 2006), e que poderia ter alterado consideravelmente sua forma de escrever história, e, principalmente, sua noção de erudição: a historiografia crítica portuguesa. Sua escrita da história não parecia estar alinhada à produção das academias setecentistas, aos ensinamentos de Luís Antônio Verney (1713-1792), autor de um *Verdadeiro Método de Estudar* (1746), e, principalmente, aos de João Pedro Ribeiro (1758-1839) e Alexandre Herculano (1810-1877). Para Luís Reis Torgal:

51

Pode dizer-se por isso que João Pedro Ribeiro inicia em Portugal o que se chamará a “história metódica”, que passa por um notório labor de análise paleográfica e diplomata, focado sobretudo para a história da Idade Média e da Época Moderna, que ficaria no centro quase exclusivo das atenções de uma certa historiografia erudita. “Não basta escrever a História em boa frase, mas é necessário que o fundo dela seja exacto” [...] esta afirmação da Dissertação XV é a síntese da ânsia de rigor sempre perseguido por João Pedro Ribeiro [...] (TORGAL; MENDES; CATROGA 1998, p. 34).

Torgal apresenta um panorama em que, embora a historiografia ainda apareça como algo difuso, há um aumento geral no rigor da produção portuguesa entre os séculos XVIII e XIX. Estudos sobre as academias de História setecentistas mostram que as preocupações metódicas já se apresentavam antes, estando ligadas, também no mundo luso-brasileiro, ao aumento do rigor metodológico motivado especialmente pelas disputas religiosas entre católicos e protestantes, após a Reforma, no século XVI, mas também entre diferentes ordens religiosas dentro do catolicismo (KANTOR 2004, p. 23-45; SILVEIRA 2012, p. 44-61; MOTA 2004). O mencionado Luís Antônio Verney, cujo projeto filosófico foi descrito por Breno Ferraz Leal Ferreira como uma tentativa de conciliar a filosofia moderna (isto é, de seu tempo, o século XVIII) com a teologia católica, entendia o método crítico como imprescindível para esse objetivo (FERREIRA 2009, p. 128 *et seq*). Nesse movimento, os instrumentos da crítica, como a paleografia e a diplomática, se faziam fundamentais.

Em uma passagem da *Corografia*, Melo Morais afirma não possuir conhecimentos de paleografia. Neste trecho, revela ter-se deparado, em suas pesquisas, com documentos antigos em bom estado de conservação, mas que não conseguia decifrar, por não compreender os caracteres, já que lhe faltava o domínio daquela técnica: “convinha que a paleografia traduzisse esses livros, que

sem dúvida trariam muita luz ao senado da câmara, em relação às sesmarias” (MORAIS 1859, p. 241).

Historiadores compiladores

Retornando ao caso do *Compêndio de Abreu e Lima*, encontramos uma possibilidade de compreensão para a forma de escrita da história que, malgrado algumas diferenças, fizera tanto Abreu e Lima como Melo Morais serem considerados plagiadores. Abreu e Lima define-se, no prefácio do *Compêndio*, como um “compilador”, e defende, na sua *Resposta a Varnhagen*, que todo historiador é um compilador, na medida em que escreve articulando textos de terceiros (à exceção dos que tratam de história contemporânea, porque – ou quando – a presenciaram):

Ouça bem, Sr. Varnhagen, pois já lho disse: os fatos não se inventam; estão consignados na história já escrita por outrem, ou em documentos e registros autênticos; servir-se pois da história antiga ou de documentos, ou de uma e outra coisa, e vertê-los em linguagem nova, se assim se quiser, ou copiá-los, eis aí o que se chama compilar; isto é, reunir em um corpo ou livro coisas ou matérias extraídas de vários autores (LIMA 1844, p. 37-38).

A compilação é um gênero que remonta à Antiguidade. Bernard Guenée (1985) argumenta, entretanto, que apenas na Idade Média o termo teria assumido um sentido positivo. O primeiro caso, nesse período, de um autor de obra de história que se definiu como compilador, de acordo com Guenée, foi no século XIII (o autor anônimo da *Historia Regum Francorum*, de 1214). Neste século, *compilação* assumiu o sentido de extratar, fazer extratos de obras de outros. Nesse sentido, pôde ser utilizado para definir o trabalho do erudito, conforme há vários séculos se pensava, qual seja: o de “fazer extratos; depois reuni-los” em uma obra nova⁴ (GUENÉE 1985, p. 120) – que é como Abreu e Lima define seu trabalho.

De acordo com Guenée, após 1170 o termo *compilar* torna-se banal nas obras de história, mas em sua origem antiga, especialmente em Cícero e Horácio, a palavra tinha conotação negativa. Até o século XI, ainda apareceria este sentido negativo: *compilar* significava *roubar*, *pilhar*. O compilador era um ladrão (GUENÉE 1985, p. 122). É no começo do século XII que *compilar* se livra de sua conotação negativa, tornando-se não mais que fazer extratos, excertos (GUENÉE 1985, p. 123). Equivale a outro termo em voga naquele período, mas também com raízes na Antiguidade, que sobrevive até o século XIX, *deflorare*, a base da expressão *florilégio*, que aparecerá, por exemplo, em Varnhagen, no seu *Florilégio da Poesia Brasileira, ou coleção das mais notáveis composições dos poetas brasileiros falecidos* (1850-1853); na Idade Média, por volta do século XII, relata Guenée, proliferam compilações com títulos como *Flores Historiarum*, *Flores Temporum*, *Flores Chronicorum*. Desse modo, *compilação* adquire, no século XII, a condição de definir o trabalho dos eruditos, conforme era feito há séculos: fazer extratos e compor, a partir deles, uma obra

⁴ No original: “faire des extraits; puis les assembler”. Tradução minha.

nova (GUENÉE 1985, p. 124). O termo é reabilitado de tal forma, que, em especial a partir da segunda metade do século XIII, ponderando as virtudes da compilação, os compiladores passam a se ver como autores de obras novas, e passam a assinar seus nomes nas compilações, ao contrário do autor da *Historia Regum Francorum*, que se manteve anônimo (por sua obra só conter textos de terceiros, não julgou que lhe cabia a autoria). Os autores agora declarados anunciam com orgulho que suas obras são compilações. Com orgulho, afirmam que não inventam nada, que se atêm a suas fontes: são compiladores, não inventores (GUENÉE 1985, p. 135).

No final do século XVII, início do século XVIII, o fato do trabalho do “compilador” definir-se essencialmente por ser baseado em textos fez com que Pierre Bayle (1647-1706) preferisse essa definição, ao invés da de historiador, como mostra Anthony Grafton (GRAFTON 1998, p. 198-199). Em um ambiente de contestações céticas à possibilidade do conhecimento histórico, tais como as oriundas do cartesianismo e do pirronismo, o “compilador” poderia, através da demonstração dos textos em que se baseava, mostrar de onde extraía seus fatos, e colocá-los à prova pelo leitor, escapando das acusações de invenção que pesavam sobre os “historiadores”. Estudando Fustel de Coulanges (1830-1889), François Hartog aproxima alguns traços, ou momentos, do trabalho desse historiador com os do “compilator”:

Oscilando do *auctor* ao *scriptor*, o historiador moderno [isto é, o historiador oitocentista] apareceria e reapareceria de preferência com os traços do *compilator*, esse que, visando a anular-se como autor, acrescenta ao texto notas cada vez mais numerosas e eruditas, tendendo até, a rigor, a converter-se em *scriptor*, o simples copista [...] (HARTOG 2003, p. 129).

53

O uso de compilação para definir o trabalho do historiador aparece, de certa forma, sutilmente disseminado no século XIX, não faltando autores dos quais Abreu e Lima possa ter partido para defender que todo historiador é um compilador. A presença do termo, evidentemente, não significa que as obras oitocentistas tivessem a mesma concepção e composição que as dos séculos XII e XIII; creio que o sentido de “compilação” em algumas obras oitocentistas tendia a servir para demonstrar que as obras eram baseadas em documentos e fontes, tinham um substrato que atestava a veracidade de seu conteúdo. Por exemplo, o título completo da obra de John Armitage (1807-1856) é *History of Brazil, from the period of the arrival of the Braganza family in 1808, to the abdication of Don Pedro the First in 1831. Compiled from State documents and other original sources. Forming a continuation to Southey's history of that country.* O prefácio do terceiro volume da *History of Brazil* (1819), de Robert Southey abre-se com esta frase do autor:

Foi minha intenção, que a parte conclusiva da História do Brasil contivesse um Relato Crítico de todos os Documentos, impressos ou em manuscrito, *a partir dos quais foi compilada* [a História]; mas isto teria aumentado consideravelmente o volume, que já excede em muito o tamanho usual (SOUTHEY 1819, p. V, grifo nosso).⁵

⁵ No original: “It was my intention, that the concluding part of the History of Brazil should have contained a Critical Account of all the Documents, printed or in manuscript, *from which it has been compiled*; but this would have considerably enlarged a volume, which already far exceeds the usual size”. Tradução minha.

A *History of Brazil* é, inclusive, chamada de “une compilation sur l’histoire de Buenos-Ayres et du Brésil jusq’en 1640” por Beauchamp, no prefácio da *Histoire du Brésil*, de que se vale Abreu e Lima para o *Compêndio* (BEAUCHAMP 1815, p. X).

Um caso contêrraneo e contemporâneo a Abreu e Lima são as *Memórias Históricas da Província de Pernambuco* (cinco tomos), de José Bernardo Fernandes Gama (1809-1853), impressas a partir de 1844 na Tipografia de M. F. de Faria, em Pernambuco, a mesma que imprimiu a *Resposta* e a *Sinopse* de Abreu e Lima. O autor expõe da seguinte forma seu método, em trecho um pouco longo mas que consideramos significativo para nosso argumento:

Ora, eu para minha instrução, *nada mais tinha feito do que copiar, quase fielmente, os diversos autores, que trataram dos negócios de Pernambuco*, servindo-me de guia a História do Brasil por Mr. Alphonse de Beauchamp, do qual só me apartei, ou ampliando aquelas notícias em que foi omitido, aproveitando-me para isto dos mesmos autores que ele copiou, como Rocha Pita, Brito Freire, Fr. Rafael de Jesus, Joboatão [sic], e outros; ou corrigindo a exposição d’alguns fatos, que combinada com a dos escritores que ele seguiu, me pareceu carecer de exatidão. Acrescentei porém às notícias que me deu Mr. Beauchamp as que colhi nos Arquivos das Secretarias, nas Memórias de Monsenhor Pizarro, e em vários manuscritos, e folhetos, que com muito trabalho, e alguma despesa alcancei, para completar as Memórias Históricas de Pernambuco até o fim do século passado.

Nas do século presente porém não segui autor algum na ordem dos fatos, e até mesmo me apartei de vários escritores modernos: recopilei o que me foi possível extratar dos Arquivos Públicos, consultei os jornais, e muitos impressos, manuscritos, e cartas que encontrei entre os papéis de meu pai o Sr. José Fernandes Gama, que Deus tem em Glória, e dando também tratos à minha memória, descrevi os fatos como chegaram à minha notícia, e alguns como vi suceder.

São pois os três primeiros tomos destas Memórias, pela maior parte um plágio, que eu evitaria, se não estivesse convencido de que dizer o mesmo, que outros disseram (e disseram bem) por diferentes palavras é pura, e inútil perda de trabalho. O 4º e o 5º tomos são todos meus (FERNANDES GAMA 1844, p. VIII, grifos nossos).

54

A obra, segundo a apresenta seu autor, é notavelmente parecida com o *Compêndio* de Abreu e Lima: na maior parte, uma cópia de outros autores, tendo o mesmo guia que tomou Abreu e Lima, Alphonse Beauchamp. Fernandes Gama assume como seus os tomos que tratam da história contemporânea, à semelhança de Abreu e Lima no *Compêndio*, que só vê como original, como escrita sua, a parte sobre o século XIX. Fernandes Gama chega mesmo a entender sua cópia de outros autores como “plágio”. Vale dizer que o autor não entendia sua obra como *história*, mas sim como “um Memorial” que oferecia aos historiadores para auxiliá-los na escrita de uma história de Pernambuco (FERNANDES GAMA 1844, p. IX).

Também vale notar trecho do tomo I da *Corografia histórica* (1858), de Melo Moraes, a respeito do uso do termo *compilação*. Nessa obra, Melo Moraes refere-se à *História Geral* de Varnhagen, lançada nos anos anteriores, como a “compilação que ultimamente fez [Varnhagen] dos acontecimentos dessas eras”

(MORAIS 1858, p. 79). O autor, então, reproduz praticamente toda a seção II do tomo I da *História Geral* de Varnhagen, sem citar as páginas, ou mesmo indicar, no texto, que se trata de escrito de outro autor (apenas após dez páginas de transcrição, aspas são postas no início de cada parágrafo). Melo Morais reproduz, inclusive, as notas de rodapé de Varnhagen, incorporando, ao rodapé, as notas que, na *História Geral*, são alocadas no fim do volume. Em suma, Melo Morais faz com Varnhagen o que Abreu e Lima fez com Beauchamp, Armitage e os demais autores de que se valeu: o transcreve, o reproduz, sem a citação ou indicação precisa de que o faz, mas apontando, no início, o autor original; numa palavra, Melo Morais *compilou* Varnhagen. E, ao introduzi-lo, igualou a obra varnhageniana ao mesmo procedimento, ao chamá-la de “compilação”.

Evidentemente, há a questão de que a denominação “compilação” possa servir para relativizar a importância da obra do outro autor citado. O que não vale, entretanto, para casos como Armitage e Southey, que descrevem as próprias obras assim. Por isso pensamos haver algo próximo ao que Grafton observou em Pierre Bayle, isto é: o autor, ao afirmar que fez uma compilação, procuraria chamar atenção para os documentos e fontes que utilizou, assegurando assim a origem comprovada dos fatos que narra. A presença da expressão “compilação” não quer dizer, por outro lado, que Southey, Armitage e outros tenham *procedido* da mesma forma que Abreu e Lima em relação a suas fontes; isto é, o fato de terem declarado que suas obras foram compiladas não equivale a dizer que usaram do mesmo método de Abreu e Lima, não sendo suas histórias, como o *Compêndio*, uma colagem de transcrições de outros autores. Vale distinguir que Abreu e Lima essencialmente compilou autores de estudos históricos; enquanto Melo Morais mesclava em sua compilação obras de história (como a *História Geral* de Varnhagen, no exemplo que expusemos acima) e crônicas manuscritas, copiadas diretamente dos arquivos, escritos que estariam mais próximos do que chamaríamos de “fontes primárias”.

Segundo Abreu e Lima, faltavam-lhe as condições necessárias para a realização de uma pesquisa de maiores dimensões: “nem me era possível compulsar arquivos, e muito menos repassar centenares de livros para recolher um ou outro fato, uma ou outra relação, quando antes de mim tinham alguns praticado este exame”. De modo que o *Compêndio* resulta “uma compilação de vários autores, que julguei mais habilitados” (LIMA 1843, p. VIII). O caso de Melo Morais é completamente diferente: o autor alagoano fazia questão de destacar os grandes esforços e despesas que tinha em suas pesquisas. O prólogo “Ao Leitor” do primeiro tomo da *Corografia* abre-se com o seguinte parágrafo:

Não é sonhando, ou inventando fatos adrede, que se escreve a história de um povo, e sim buscando instantemente as notícias e documentos, como temos feito, não poupando diligências e despesas, para as conseguir. Colocamo-nos na posição excepcional do historiador, ouvindo a todos, e consultando aos mais experimentados nos fatos contemporâneos, e em face dos numerosíssimos documentos originais, a maior parte inéditos, escrevemos a obra, que entregamos ao domínio público (MORAIS 1858, p. VII).

A descrição das condições de preparação do *Compêndio* e da *Corografia* diferem consideravelmente, senão completamente: no primeiro caso, o autor, Abreu e Lima, justifica a forma (compêndio) e seu método (compilação) pela incapacidade que tinha de fazer pesquisas diretamente em arquivos. No segundo caso, Melo Morais assevera que sua *Corografia* era baseada em “documentos originais”, conseguidos à custa de suas “diligências e despesas”. E, entretanto, no momento de se valerem de suas fontes, fossem estas a bibliografia formada pelos autores “mais habilitados” (Abreu e Lima), ou os “numerosíssimos documentos originais, a maior parte inéditos” (Melo Morais), ambos procederam de forma semelhante, compilando os textos que consideraram autorizados enquanto fontes de conhecimento do passado. No entanto, a justificativa de Abreu e Lima sugere um não-dito: ao dizer que apenas compilou porque não pôde fazer pesquisas originais, e que, na parte da história em que tinha condições de apresentar conhecimento original (a história contemporânea), assim o fez, Abreu e Lima dá a entender, creio, que se tivesse condições de fazer as “diligências” e arcar com as “despesas” para as pesquisas, como podia Melo Morais, não teria feito uma compilação, e sim uma obra inteira de própria lavra.

Na obra seguinte de Abreu e Lima, a *Sinopse ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da História do Brasil* (1845), já em elaboração quando escreveu sua *Resposta a Varnhagen*, o autor abandonou de fato a compilação. Elaborou um texto sob o formato de efemérides, reunindo fatos sob a rubrica do ano em que aconteceram, narrados de maneira simples e direta, sem uma narrativa contínua ligando os eventos e com transcrições de outros autores limitadas a curtas citações. Nessa obra, argumentou ter feito mais pesquisas, mencionando “Vários e importantes MSS, que existem em meu poder, ou pertencem a diversas pessoas, que nos confiaram, como Memórias, Informações, Registros Oficiais, Extratos, Coleções de antigos documentos, etc., etc.” (LIMA 1845, p. 436). Cita pessoas que o auxiliaram na pesquisa e casos em que lhe foram negadas informações, não obtendo nada, por exemplo, no Arquivo Público da Corte, sob a alegação de seus funcionários de que ali nada havia. De modo que, embora tenha defendido a prática da compilação na polêmica com Varnhagen, Abreu e Lima parecia enxergá-la como uma modalidade de escrita da história adequada apenas para determinadas situações, em que as condições de pesquisa são limitadas. Melo Morais, por outro lado, a entendia como forma aceitável mesmo para dispor os resultados de pesquisas originais em arquivos. Isto é, em sua compreensão, a compilação não era exclusividade de compêndios ou de memórias históricas, como no exemplo de Fernandes Gama que citamos anteriormente; não cabia apenas em obras cujo método era fazer extratos de outras narrativas históricas. Para Melo Morais, era aceitável compilar também documentos originais, copiados de arquivos. Nesse movimento, não apenas o autor poderia expor os fatos históricos, entendidos como colhidos dos relatos de primeira mão, como ainda cumpria uma segunda função à qual Melo Morais dava grande valor: a divulgação das fontes da história. Transcrever, para aqueles que não tinham condição de consultar os arquivos, os textos que neles se encontravam, e preservá-los, em suas obras, da deterioração e dos extravios

que por vezes sofriam. Cremos que aqui reside um aspecto importante de sua defesa do método que adotava, e da própria adoção da compilação quando o autor havia feito ele mesmo pesquisas em arquivos, validando essa modalidade para além dos casos em que a única pesquisa possível era fazer extratos da bibliografia de narrativas históricas já existentes.

A “compilação” não teria ainda, no momento em que escreve Abreu e Lima, o valor negativo que adquiriria depois, no espaço de pouco mais de uma geração, que se observa em autores como Capistrano de Abreu e Sílvio Romero, escrevendo por volta de 1880. Romero, por exemplo, em resenha da edição póstuma da *Crônica Geral* (1886) de Melo Moraes, de 25 de abril de 1886, afirma, sobre um tipo de obra da historiografia oitocentista brasileira: “livros de compilação, como [os de] Abreu e Lima, e Macedo, livros sem erudição, sem crítica, sem vida, sem estilo” (*apud FILHO* 1886, p. 119). Capistrano de Abreu, em artigo publicado em 1882, define Abreu e Lima como “um compilador, inteligente, é verdade, mas já antiquado quando apareceu sua obra, muito mais agora que sobre ela passaram mais de quarenta anos de estudos históricos”; Capistrano ainda afirma, sobre Melo Moraes, no mesmo artigo, que se tratava de “um colecionador. [...] ele publicou muita coisa importante, porém alheia. O que lhe pertence é tão pouco, que não é fácil encontrar” (ABREU 1975, p. 146).

Podemos aventar a hipótese de que, baseando-se em Beauchamp, e usando outras obras que utilizaram o termo “compilar” para definir sua feitura, Abreu e Lima, que já imaginara seu trabalho como uma compilação (vide o prefácio do *Compêndio*), tendo de defender-se, procurou desenvolver as consequências do que os demais historiadores diziam, quando caracterizavam suas obras como “compilação”, ou afirmavam tê-las feito “compilando” diversos materiais, fossem estes narrativas históricas de outros autores, documentos oficiais ou crônicas manuscritas. Chegou, então, à sua conclusão de que todo historiador é, de fato, um compilador, e acabou por definir esse trabalho de forma muito próxima à que remonta à Idade Média, a partir do século XII, segundo nos apresenta Bernard Guenée (GUENÉE 1985; 1980).

Abreu e Lima, em sua *Resposta a Varnhagen*, considerou o trabalho de reconstituir o passado a partir de relatos de terceiros como essencialmente compilação: “à exceção da história contemporânea, porque são fatos presenciais, não conheço historiador algum que não fosse compilador” (LIMA 1844, p. 37). Varnhagen, por sua vez, descaracteriza essa identificação entre historiador e compilador ao interpor, entre o recolhimento dos relatos de terceiros existentes sobre o passado e a confecção final da narrativa histórica, o trabalho de “ajuizar os fatos”; que, em sua visão, superava em muito a simples compilação.⁶

⁶ “Para ajuizar os fatos é necessário que o historiador tenha erudição no assunto, crítica histórica, independência de caráter, luzes gerais dos conhecimentos humanos e consciência: é necessário que seja grave, urbano, e que tenha miras de bom estadista - Para ser compilador, e ainda melhor plagiário [do que acusava Abreu, por ter compilado obra de Alphonse Beauchamp, autor francês que teria plagiado Robert Southey], basta ter ido à escola e saber copiar traslados, e ter muito atrevimento, – como têm sempre os mais ignorantes” (VARNHAGEN 1850, p. 400).

Abreu e Lima defende-se da acusação de plágio, na *Resposta*, dando a definição deste termo contida no dicionário de Moraes Silva, e mostrando que o conceito não se aplica ao *Compêndio*:

Plágio, como define o nosso Moraes, quer dizer – a fraude ou vício do plagiário – e Plagiário – o que usa de pensamentos e expressões alheias como suas, e sem as referir a seu autor – Taxar pois a minha Obra de plágio é atribuir-me a fraude de usar de expressões alheias sem as referir ao seu autor. Poderá prová-lo o Padre Januário ou alguém por ele [Varnhagen]? Poderá dizê-lo alguém sem a mais revoltante impudência? [...].

Felizmente tive tanta prevenção no meu Prefácio, que fui até minucioso demais [...] (LIMA 1844, p. 10, grifos no original).

Em seguida, Abreu e Lima transcreve os trechos do prefácio em que disse que pouco havia de seu no *Compêndio*, e cita os autores que compilou. Bruno Franco Medeiros estudou a questão do plágio na historiografia nas primeiras décadas do século XIX, a partir justamente da obra de Alphonse de Beauchamp. Medeiros mostra como a legislação sobre o plágio estava se formando neste momento, e sua aplicação não era unívoca. O argumento de Abreu e Lima acima é, de fato, plausível: se plágio definia-se, então, pelo uso do texto sem referência ao autor, o *Compêndio* não é plágio, pois seu autor cita as obras de que se valeu.

Concordamos com Bruno Franco Medeiros, ao apontar que a questão, de fato, a envolver Beauchamp, e o debate entre Abreu e Lima e Varnhagen, não é o plágio, mas o confronto entre formas distintas de se conceber a escrita da história – e vale retomar aqui as colocações de Manoel Luiz Salgado Guimarães presentes no início deste artigo, caracterizando a historiografia oitocentista brasileira como um campo aberto, permeado por disputas entre formas de escrita da história. “O projeto de escrita da história elaborado por Abreu e Lima”, afirma Bruno Franco Medeiros, “estava ligado às formas tradicionais de escrita da história, as quais, desde o início do século XIX, vinham sendo sobrepujadas por uma crescente historicização da realidade, assim como pela necessidade de documentos originais retirados de arquivos para atestar a veracidade do passado que era representado” (MEDEIROS 2011, p. 96). Vale assinalar que a questão não era apenas no que se basear, isto é, ter como fontes “documentos originais retirados de arquivos” não assegurava que um escrito escapasse da acusação de plágio, como o demonstra a polêmica envolvendo Melo Morais. Nesse caso, a crônica do jesuíta José de Moraes foi documento original copiado de arquivo, e ainda assim Melo Morais foi censurado. Isso porque estava em jogo, também, a forma como o autor utilizava suas fontes no texto final de sua narrativa. Era também uma crítica à compilação. Ou seja, mesmo que o autor declarasse abertamente a partir de quais textos havia compilado o seu próprio, como o fizera Abreu e Lima, o que em tese o eximia do plágio (pela definição da época a respeito dessa prática), a compilação em si já começava a deixar de ser aceita.

Cremos que as formas de escrita da história de Abreu e Lima no *Compêndio* e de Melo Morais, por quase toda sua obra, mas especialmente na *Corografia*

histórica, se aproximavam em vários aspectos. Notadamente, o modo de ambos mobilizarem a bibliografia, fosse esta composta de narrativas históricas ou de documentos manuscritos copiados de arquivos, incorporando-a a seus textos de maneira que as transcrições de terceiros confundiam-se com suas próprias palavras. Essa transição entre bibliografia (entendida de modo amplo) e texto próprio às vezes ocorria na mesma frase, sem indicação, como era comum em Melo Morais.

José Honório Rodrigues compara Melo Morais a Abreu e Lima. De início, é verdade, os enxerga parecidos na desmedida pretensão com que ambos se consideravam, cada qual se entendendo lido e citado em toda parte, no que parece um misto de vaidade e paranoíta. A partir daí, entretanto, Rodrigues passa a ver semelhanças ideológicas entre ambos: "Como Abreu e Lima, [Melo Morais] é anticlerical e contra a Santa Sé".

A semelhança da formação ideológica de Abreu e Lima e Melo Morais não passa desapercebida dos que leem sua obra. Um claro sentimento religioso fora dos quadros da Igreja, um anticlericalismo à flor da pele, preocupações políticas militantes, envolvendo inclusive a própria construção historiográfica. A *Independência e o Império do Brasil* [de Melo Morais, obra de 1877] relembra muito, nos seus processos, o *Bosquejo Histórico* [1835] do General Abreu e Lima, ambos retratando a vida contemporânea ao lado dos fatos passados e recriminando todos ou quase todos os homens públicos do Brasil. Ambos gostam de citar exemplos inesperados da história grega e romana, buscados em manuais franceses de divulgação (RODRIGUES 1965, p. 96).

59

Uma formação religiosa forte pertence à biografia de ambos,⁷ conjugada com independência em relação à Igreja; bem como uma crítica social e política que, no entanto, dificilmente chega a uma contestação do modelo monárquico (o *Bosquejo* de Abreu e Lima, citado por Rodrigues, é escrito *contra* dois projetos que corriam na Câmara dos Deputados: um que propunha a mudança do sistema de governo para uma república democrática, e outro que pretendia a separação da Igreja brasileira do Vaticano). José Honório Rodrigues poderia ter aproximado o *Bosquejo do Brasil Social e Político, ou O que fomos e o que somos* (1872), de Melo Morais, em que este, em fins de encerrar sua participação como deputado na legislatura 1868-1872, descreve as mazelas da política do país em um texto duplo: nas notas de rodapé, transcreve sermões e cartas do padre Antônio Vieira, criando uma semelhança entre as críticas do jesuíta e as suas e consequentemente mostrando quão pouco mudara o Brasil (MORAIS 1872).

A recepção que tiveram dentro do IHGB o *Compêndio* de Abreu e Lima e o tomo III da *Corografia* de Melo Morais antecipa o juízo que a história da historiografia fará destes autores, como exemplares de concepções anacrônicas de historiografia. Antes que viesse "a se constituir uma memória que tenderia a apagar esse momento, a fim de consagraria a lembrança de um modelo único e

⁷ Melo Morais ficou órfão aos onze anos de idade, sendo criado por dois tios, um frei carmelita e um frei franciscano. Biografia escrita por Pedro Paulino da Fonseca, publicada no *Cruzeiro*, de 23 de setembro de 1882, reproduzida em FILHO 1886, p. 58. Abreu e Lima era filho de um padre, José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima (1768-1817), conhecido como Padre Roma, condenado à morte por seu envolvimento na Revolução Pernambucana de 1817.

coeso para a escrita da história oitocentista no Brasil", nas palavras de Manoel Luiz Salgado Guimarães acima citadas, vale recuperar Abreu e Lima e Melo Moraes enquanto representantes de algumas das possibilidades que havia para a escrita da história no Brasil oitocentista. Para além de juízos quanto a seu valor historiográfico, suas alternativas expõe o grau de variedade e liberdade do processo histórico de constituição de uma escrita da história do Brasil.

Referências bibliográficas

- ABREU, João Capistrano de. **Ensaios e Estudos**: crítica e história. Rio de Janeiro; Brasília: Civilização Brasileira; INL, 1975.
- ANAIIS da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, volume XIII, 1885-1886.
- BEAUCHAMP, Alphonse de. **Histoire du Brésil, depuis sa découverte en 1500 jusqu'en 1810...** Paris: Librairie d'Éducation et de Jurisprudence d'Alexis Eymery, 1815.
- BEZERRA, Alcides. **Os historiadores do Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1927. Separata do Relatório anual da Diretoria do Arquivo Nacional referente a 1926, apresentado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.
- FERNANDES GAMA, José Bernardo. **Memórias Históricas da Província de Pernambuco**. Tomo I. Recife: M. F. de Faria, 1844.
- 60** FERREIRA, Breno Ferraz Leal. **Contra todos os inimigos. Luís Antônio Verney**: historiografia e método crítico (1736-1750). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2009.
- FILHO, Alexandre José de Melo Moraes (org.). **O Dr. Mello Moraes**: homenagens, Juízos Póstumos, Últimos Deveres. Rio de Janeiro: Lombaerts & Comp., 1886.
- GRAFTON, Anthony. **The footnote**: a curious history. Cambridge: Harvard University Press, 1998.
- GUENÉE, Bernard. **Histoire et culture historique dans l'Occident médiéval**. Paris: Editions Aubier-Montaigne, 1980.
- _____. L'historien et la compilation au XIIIème Siècle. **Journal des Savants**, jan.-set. 1985.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. **Livro de fontes de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2010.
- HARTOG, François. **O século XIX e a História: o caso Fustel de Coulanges**. Rio de Janeiro: EduFRJ, 2003.
- IGLÉSIAS, Francisco. **Historiadores do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira e Belo Horizonte, EdUFMG, 2000.

KANTOR, Íris. **Esquecidos e renascidos:** historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759. São Paulo; Salvador: Hucitec; Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004.

LIMA, José Inácio de Abreu e. **Compêndio da História do Brasil.** Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert, 1843.

. **Resposta do General J. I. de Abreu e Lima ao Conego Januário da Cunha Barbosa ou Analyse do primeiro juízo de Francisco Adolpho Varnhagen acerca do Compendio da Historia do Brazil.** Pernambuco: M. F. de Faria, 1844.

. **Sinopse ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da História do Brasil.** Pernambuco: Tipografia de Manuel Figueiroa de Faria, 1845. Reedição: Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação e Cultura, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1983.

MEDEIROS, Bruno Franco. **Plagiário, à maneira de todos os historiadores:** Alphonse de Beauchamp e a escrita da história na França nas primeiras décadas do século XIX. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo, dissertação de Mestrado em História 2011.

MORAIS, Alexandre José de Melo. **Corografia histórica, cronográfica, genealógica, nobiliária e política do Império do Brasil....** Rio de Janeiro: Americana de José Soares de Pinho, cinco tomos, 1858-1863. Disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/179475>. Acesso em janeiro de 2012.

61

. **O Brasil social e político, ou o que fomos, e o que somos...** Rio de Janeiro: Pinheiro & Comp., 1872.

MOTA, Isabel Ferreira da. **A Academia Real da História:** os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico. Coimbra: Minerva, 2004.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Brasileiros ilustres no tribunal da posteridade: biografia, memória e experiência da história no Brasil oitocentista. **Vária história**, Belo Horizonte, vol. 26, no. 43, jan./jun. 2010.

PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes. Relatório do Primeiro Secretário Cônego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 24, 1861, p. 771-796.

REVISTA Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 5, 1843.

RODRIGUES, José Honório. **História e historiadores do Brasil.** São Paulo: Obelisco, 1965.

SILVA, Taíse Tatiana Quadros da. **A Reescrita da Tradição:** a invenção historiográfica do documento na *História Geral do Brasil* de Francisco Adolfo de Varnhagen (1854-1857). Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, dissertação de Mestrado em História, 2006.

SILVEIRA, Pedro Telles da. **O cego e o coxo:** crítica e retórica nas dissertações históricas da Academia Brasílica dos Esquecidos (1724-1725). . Mariana, MG: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto, dissertação de Mestrado em História, 2012.

SOUTHEY, Robert. **History of Brazil.** Vol. III. London: Longman, Hurst, Rees, Ormne and Brown, 1819. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01726730#page/1/mode/1up>. Acesso em: outubro de 2011.

TORGAL, Luis Reis; MENDES, José Amado; CATROGA, Fernando. **História da História em Portugal:** séculos XIX-XX. Volume 1. Lisboa: Temas e Debates, 1998.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Primeiro Juízo. Submetido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo seu sócio Francisco Adolfo de Varnhagen, acerca do “Compêndio da História do Brasil” pelo Sr. José Inácio de Abreu e Lima. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 6, 1844, p. 60-83.

_____. **Replica apologética de um escritor caluniado e juízo final de um plagiário difamador que se intitula general.** Madri: Viúva de D. R. J. Dominguez, 1846.

_____. Carta escrita ao secretário do Instituto em 1846 em aditamento ao Juízo, sobre o compêndio da História do Brasil, publicado no n. 21 da Revista (T. 6º p. 60). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 13, 1850, p. 396-401.